



**PORTARIA Nº 316/2024  
27 DE MAIO DE 2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE

CONCEDER a servidora **VIVIAN DE ARAUJO NOGUEIRA DA SILVA**, Cadastro nº 8305, exercendo o cargo de Assessor Parlamentar XVII, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2022/2023, para gozo no período de 03 de junho a 02 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMAÇARI,

27 DE MAIO DE 2024.



FLAVIO MARCUS DE AZEVEDO REIS  
Presidente da Câmara Municipal de Camaçari

**PORTARIA Nº 317/2024  
27 DE MAIO DE 2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE

CONCEDER o servidor **WALDERLY ARAUJO FREITAS**, Cadastro nº 7956, exercendo o cargo de Assessor Parlamentar IX, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2023/2024, para gozo no período de 03 de junho a 02 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMAÇARI,

27 DE MAIO DE 2024.



FLAVIO MARCUS DE AZEVEDO REIS  
Presidente da Câmara Municipal de Camaçari

**PORTARIA Nº 318/2024  
27 DE MAIO DE 2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE

CONCEDER a servidora **SIMARA DA CONCEIÇÃO SILVA**,

Cadastro nº 8609, exercendo o cargo de Assessor Legislativo II, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2023/2024, para gozo no período de 22 maio a 20 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMAÇARI,

27 DE MAIO DE 2024.



FLAVIO MARCUS DE AZEVEDO REIS  
Presidente da Câmara Municipal de Camaçari

**EXPEDIENTE DA  
PRESIDÊNCIA**

**DECRETO Nº 154/2024  
DE 27 DE MAIO DE 2024**

**“DECRETA ponto facultativo nos dias 30 e 31 de maio de 2024.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Camaçari, e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Camaçari,

**CONSIDERANDO** o ponto facultativo nacional de 30 de maio (quinta-feira), em comemoração ao dia de Corpus Christi

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízo para a Câmara Municipal de Camaçari, tendo em vista que os dias determinados como ponto facultativo serão compensados,

**DECRETA**

**Art. 1º** Como sendo pontos facultativos na Câmara Municipal os dias 30 (quinta-feira) e 31 (sexta-feira) de maio de 2024.

**Art. 2º** Excetuam-se das disposições do artigo anterior os setores cuja paralisação seja inadmissível, por exercerem atividades essenciais.

**Art. 3º** Ficam autorizados Diretores e Coordenadores a estabelecerem a forma de compensação pelos dias de pontos facultativos previstos neste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMAÇARI, EM 27 DE MAIO DE 2024.



FLAVIO MARCUS DE AZEVEDO REIS  
Presidente da Câmara Municipal de Camaçari